



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO N. 887, DE 28 DE JANEIRO DE 2025

Aprova a criação da Superintendência de Inovação e Desenvolvimento (SInD), por transformação da UNIVERSITEC da Universidade Federal do Pará (UFPA).

A **VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ**, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão da Colenda Câmara de Legislação e Normas e do Egrégio Conselho Universitário, em Reunião Ordinária realizada no dia 28.01.2025, e em conformidade com os autos do Processo n. 079339/2024 – UFPA, procedentes da Agência de Inovação Tecnológica (UNIVERSITEC) promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a criação da Superintendência de Inovação e Desenvolvimento (SInD), por transformação da UNIVERSITEC da Universidade Federal do Pará (UFPA).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 28 de janeiro de 2025.

LOIANE DA PONTE SOUZA PRADO VERBICARO
Vice-Reitora
Vice-Presidente do Conselho Universitário